

PORTARIA CGJ Nº 573, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Designa magistradas para responder pelas 1^ª e 2^ª Varas da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 1^ª Vara da Comarca de Penedo, está em gozo de férias no período de 22/4 a 21/5/2025;

CONSIDERANDO que o Magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, Titular da 2^ª Vara da Comarca de Penedo e designado para substituir a Juíza titular da 1^ª Vara da Comarca de Penedo, estará afastado para participação em evento institucional no período de 6 a 9/5/2025, conforme decisão proferida no bojo do Processo nº 2025/108169;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 4^ª Circunscrição Judiciária, Subgrupos I, II e II, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I, II, III e §§ 1º e 2º, e obedecendo a ordem de substituição legal;

CONSIDERANDO que o Magistrado ora designado para responder pela 3^ª Vara da Comarca de Penedo, **KAIO CÉSAR QUEIROZ SILVA SANTOS**, já está respondendo por mais de uma unidade jurisdicional; que o Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, titular da 4^ª Vara da Comarca de Penedo, estará acumulando também o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Penedo no período;

CONSIDERANDO que o Magistrado **FILIPE FERREIRA MUNGUBA**, titular da 2^ª Vara de Coruripe, estará em gozo de férias no período, e que o Magistrado **MAURO BALDINI**, titular da 1^ª Vara de Coruripe, estará acumulando as duas unidades da referida Comarca, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo elencados, em razão das férias da Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA** e do afastamento do Magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, para responder, excepcional e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, no período de 6 a 9 de maio de 2025, nos seguintes moldes:

Magistrada	Substituirá em
PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVÉLO Titular da Comarca de Igreja Nova	1^ª Vara da Comarca de Penedo
TAÍS PEREIRA DA ROSA Titular da Comarca de Junqueiro	2^ª Vara da Comarca de Penedo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 6/5/2025